

DECRETO Nº 18.808, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.800.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.300.000,00
Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.300.000,00
Crédito: 4000-17.0512.153.1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 150 - Cidade em Transformação Órgão Executor - DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO 4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.